

AC. 20364
EX. 15553

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL JUDICIAL
ESTADO DO PARÁ

INFORMATIVO DO TJE

BIBLIOTECA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MENSAGEM

Pesados libelos têm sido atirados ao Poder Judiciário, reclamando-se sempre do emperramento da máquina judiciária, sua ineficiência e morosidade. Os críticos, que falam sem conhecimento de causa, sem refletir, que acusam sem indicar soluções, bem sabem, que sem destinação de recursos suficientes e imprescindíveis, não há como oferecer o mínimo de condições exigíveis para o funcionamento ideal da Justiça.

Lutamos durante muito tempo pela propalada autonomia administrativa e financeira e, conseguimos após o advento da Constituição, que o Estado nos repassasse ainda insuficiente percentual da arrecadação, para tentarmos caminhar de forma independente.

Em que pese todas as adversidades, ao término da administração da eminente Desembargadora Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, não poderíamos deixar de destacar o seu profícuo trabalho frente à Presidência do Poder Judiciário paraense, principalmente, sua luta por oferecer aos Juízes de todas as Comarcas interiores, infra-estrutura necessária para dinamização dos trabalhos judicantes.

Com efeito, hoje, contamos com equipe técnico-profissional de mais alta qualidade, graças aos cursos de aprimoramento profissional que foram implementados nas Comarcas do Interior pela Escola Superior da Magistratura. Ressaltamos, com orgulho, que graças ao apoio da Desembargadora Presidente do TJE, dispomos atualmente de distribuição de processos totalmente informatizada, automóvel, central e maior número de linhas telefônicas, mobiliário adequado, verba para administração do Fórum, dando início no momento a processo de concurso público para provimento de diversos cargos e construção do novo Fórum em terreno doado pela Prefeitura de Castanhal.

Com relação a política salarial, em que pese ainda não ser considerada a ideal, dentro das limitações que nos foram impostas e da escassez de verbas, cumpriu Sua Excelência com o prometido por ocasião de sua posse, já que obtivemos reajustes salariais periódicos, com reposições de índices inflacionários em datas-bases das categorias funcionais.

O Pará, felizmente, possui um quadro de juizes íntegros, estudiosos e trabalhadores. Se nos forem dados os meios, como os oferecidos pela atual Presidência de nosso Tribunal, a Justiça paraense será rápida e eficiente, menos suscetível de erros e falhas.

PAULO GOMES JUSSARA JUNIOR
Juiz de Direito e Diretor do Fórum de Castanhal

ADMINISTRAÇÃO DO TJE
PRESTA ESCLARECIMENTOS. Pág.3

TRIBUNAL AVANÇA NO PLANO
DE INFORMÁTICA. Pág. 4

CONCURSOS PÚBLICOS
NO TJE. Pág. 5



Dr. Paulo Jussara atuante Diretor do Fórum de Castanhal.

PUBLICAÇÕES

Relação de periódicos recebidos na biblioteca "Des. Antonio Koury em setembro/94

BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO. São Paulo: NDJ, a.10, n.8, ago. 1994.

BOLETIM DE DIREITO MUNICIPAL. São Paulo: NDJ, a.10, n.8, ago. 1994

BOLETIM DE JURISPRUDÊNCIA ADCOAS. Rio de Janeiro, São Paulo: Ed. Esplanada, a.26, n.23, ago. 1994; a.26, n.24, ago. 1994

BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. São Paulo: NDJ, a.7, n.8, ago. 1994

BOLETIM DO CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. São Paulo, v.8, n.6, jun. 1994

COLETÂNEA DE LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA. São Paulo: LEX Editora, a.58, fasc. 22, jul. 1994

EMENTÁRIO. Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul: AMAMSUL, ago. 1993; set. 1993

ICMS/IPI e outros. São Paulo: IOB, a.28, n.35, set. 1994; a.28, n.36, set. 1994; a.28, n.37, set. 1994; a.28, n.38, set. 1994; a.28, n.39, set. 1994

IMPOSTO DE RENDA E LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA. São Paulo: IOB, a.28, n.35, set. 1994; a.28, n.36, set. 1994; a.28, n.37, set. 1994; a.28, n.38, set. 1994; a.28, n.39, set. 1994

INFORMATIVO DINÂMICO. São Paulo: IOB, a.18, n.61, ago.1994; a.18, n.62, set.1994; a.18, n.63, set.1994; a.18, n.64, set.1994; a.18, n.65, set.1994

JULGADOS CÍVEIS E CRIMINAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS. RGJ EMENTÁRIO. Goiânia, n.7, 1993/94

JULGADOS DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre, a.22, n.88, dez. 1993

JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. São Paulo: LEX Editora, a.28, v.155, abril 94

JURISPRUDÊNCIA MINEIRA. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a.44, v.124, out./dez.1993

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA. São Paulo: IOB, a.28, n.35, set. 1994; a.28, n.37, set. 1994; a.28, n.38, set. 1994; a.28, n.39, set. 1994

REPERTÓRIO DE JURISPRUDÊNCIA: Civil, Processual, Penal e Comercial. São Paulo: IOB, n.16, ago. 1994; n.17, set. 1994; n.18, set. 1994

REPERTÓRIO DE JURISPRUDÊNCIA: Trabalhista e Previdenciário. São Paulo: IOB, n. 16, ago. 1994; n.17, set. 1994; n.18, set. 1994

REPERTÓRIO DE JURISPRUDÊNCIA: Tributário, Constitucional e Administrativo. São Paulo: IOB, n.16, ago. 1994; n.17, set. 1994; n.18, set. 1994

REVISTA DA ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS. Belém, v.27, jul. 1994

REVISTA DE DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. Brasília, n.40, set./dez. 1992

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA. Brasília: Senado Federal, a.31, n.121, jan./mar. 1994; a.31, n.122, abr./jun. 1994

REVISTA DE JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL. Campo Grande: AMAMSUL, a.15, n.92, dez. 1993; Índice Geral - n.51 a 82

REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Brasília, a.6, n.59, jul. 1994

REVISTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE. Natal, v.33, 1983/1993

TEMÁTICA CONTÁBIL E BALANÇOS. São Paulo: IOB, a.28, n.35, set. 1994; a.28, n.36, set. 1994; a.28, n.37, set. 1994; a.28, n.38, set. 1994; a.28, n.39, set. 1994

TEXTOS LEGAIS. São Paulo: IOB, a.28, n.35, set. 1994; a.28, n.36, set. 1994; a.28, n.38, set. 1994; a.28, n.39, set. 1994

ACIDENTE DO TRABALHO. Rio de Janeiro: Ed. Esplanada, 1994

ATIVIDADE SINDICAL. Rio de Janeiro: Ed. Esplanada, 1993 - 2.ex

BASTOS, Celso Ribeiro. *Comentários à Constituição do Brasil: promulgação em 5 de outubro de 1988*. São Paulo: Saraiva, 1988 - 1993. 7v.

CAHALI, Yusef Said. *Dos Alimentos*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993

CASTILHO, Paulo César Baria de. *Prática de cálculos trabalhistas*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993

COSTA, Marcus Vinícius Americano da. *O Direito do Trabalho na Constituição de 1988*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1991.

FERNANDES, Lydia Dias. *Decisões Cíveis: acórdãos*. Belém: CEJUP, 1992.

JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. Rio de Janeiro: AIDE, 1993.

LIMA FILHO, Ivan. *Negociação Coletiva*. Belém: Falangola, 1992

MACHADO, Antonio Luiz Ribeiro. *Manual Prático dos Contratos Agrários e Pecuários*. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 1991.

MARTINS, Fran. *Contratos e Obrigações Comerciais*. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1990

NEVES, Iêdo Batista. *O Processo Civil na Prática do Advogado e dos Tribunais*. 7. ed. Rio de Janeiro: Edições Fase, 1993. 6 vls.

PAULA, Alexandre de. *Código de Processo Civil Anotado*. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. 4 vls.

SERSON, José. *Curso de Rotinas Trabalhistas*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1993

SZNIK, Valdir. *Crimes Sexuais Violentos*. São Paulo: Icone, 1992

VALENTE, Luiz Ismaelino. *Crimes na Propaganda Eleitoral*. Belém: CEJUP, 1992.

VAZ, Isabel. *Direito Econômico das Propriedades*. Rio de Janeiro: Forense, 1992.

INFORMATIVO DO TJE

Circulação dirigida aos integrantes do Poder Judiciário.

Distribuição gratuita.

Tiragem: 2.500 exemplares.

Responsabilidade: Secretaria de Administração do TJE -

Edição Glória Lima RP. 954 DRT/Pa.

Colaboração: Rul Noronha, Tereza Cativo, Ana Regina, Terezinha Farias.

Composto e impresso na Gráfica CEJUP.

Política Salarial no TJE

A respeito dos reajustes e reposições salariais no Poder Judiciário, julgamos oportuno esclarecer aos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado, a realidade dos fatos. Assim é necessário observar:

1 - Os dados que o SINJEP vêm utilizando como referência tomam como início o mês de junho de 1991, bem anterior ao período da atual administração;

2 - As análises relativas às variações salariais, portanto, devem começar a partir do ano de 1993, quando inicia-se a administração da Des^a. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos (quadro abaixo). Nessas análises foram considerados os valores correspondentes ao mês de janeiro, já que o aumento de 100%, concedido naquele mês, foi negociado com a atual Presidente, uma vez que comprometeria em fevereiro seguinte (início do mandato da nova administração), 110% dos recursos de Manutenção do TJE;

3 - Nesse período, ou seja, de janeiro de 93 a outubro

de 94, e considerando para este último mês uma inflação estimada em 2% e um reajuste de salários, o IPC-R, acima dos índices inflacionários, representando ganhos efetivos para o mesmo período;

4 - Além desses reajustes, foram concedidos pela atual administração, antigas reivindicações, como a isonomia de pessoal das Comarcas do Interior do Estado, as concessões dos vales transportes e alimentação, todos implicando em vantagens salariais diretas e indiretas, aos Servidores do TJE. Assim também foram garantidos a implementação do RJU - Regime Jurídico Único, os pagamentos das URV's plenas, em cada mês de trabalho e a garantia do recebimento dos vencimentos, sem nenhum atraso.

Esperando ter esclarecido os fatos, reiteramos nosso compromisso de continuar na luta pela garantia de condições e de recursos que cada vez mais, engrandecem o Poder Judiciário em nosso Estado.

QUADRO COMPARATIVO INFLAÇÃO X REAJUSTES SALARIAIS PERÍODO DE JANEIRO/93 A OUTUBRO/94

ANO/MÊS	INFLAÇÃO ICV-DIEESE		REAJUSTE SALARIAL	
	FATOR	PERCENTUAL	FATOR	PERCENTUAL
1993				
JANEIRO	1,3290	32,90%	2,0000	100,00%
FEVEREIRO	1,2662	26,62%	1,0000	0,00%
MARÇO	1,2970	29,70%	1,5000	50,00%
ABRIL	1,2712	27,12%	1,3600	36,00%
MAIO	1,3040	30,40%	1,0000	0,00%
JUNHO	1,2879	28,79%	1,5000	50,00%
JULHO	1,3031	30,31%	1,3000	30,00%
AGOSTO	1,3505	35,05%	1,6000	60,00%
SETEMBRO	1,3570	35,70%	1,0000	0,00%
OUTUBRO	1,3460	34,60%	1,3563	35,63%
NOVEMBRO	1,3683	36,83%	1,8000	80,00%
DEZEMBRO	1,3675	36,75%	1,0000	0,00%
ACUMULADO	28,0251	2702,51%	31,0773	3007,73%
1994				
JANEIRO	1,4648	46,48%	1,3773	37,73%
FEVEREIRO	1,4010	40,10%	1,9000	90,00%
MARÇO	1,4550	45,50%	1,1500	15,00%
ABRIL	1,4826	48,26%	1,8398	83,98%
MAIO	1,4538	45,38%	1,4419	44,19%
JUNHO	1,5071	50,71%	1,4592	45,92%
JULHO	1,0759	7,59%	1,0210	2,10%
AGOSTO	1,0286	2,86%	1,0000	0,00%
SETEMBRO	1,0096	0,96%	1,0000	0,00%
OUTUBRO	1,0200	2,00%	1,1500	15,00%
ACUMULADO	11,0540	1005,40%	13,6780	1267,80%
TOTAL	309,7882	30878,82%	425,0766	42407,66%
	DIFERENÇA:	0,728143 - 27,19%		

PLANO DE INFORMÁTICA NO TJE

Prossegue o Programa de Informatização no TJE, vencendo as etapas planejadas. Em setembro último teve início as instalações dos micros da Repartição Criminal, compreendendo a Secretaria, Central de Mandatos, Gabinete dos Juizes e Pretores.

Integrandes dessas unidades realizaram treinamento no DI; em diversas turmas, e já se utilizam dos micros para suas atividades. A instalação ainda não foi concluída tendo em vista que houve atraso na entrega das impressoras por parte do fornecedor, sendo que até o final de outubro tudo estará regularizado.

REDE DE MICROCOMPUTADORES DO TJE-PA

SITUAÇÃO EM OUTUBRO/94

Local/Andar	Pontos Instalados	Micros Existentes	Diferença
SA-Térreo	8	6	2
SA-1º Andar	14	11	3
Subtotal SA (Anexo 2)	22	17	5
Térreo-DI	30	29	1
Térreo-DDI	8	8	0
Térreo-Almoxarifado	1	1	0
Subtotal Térreo	39	38	1
Crime-Direção	3	1	2
Crime-Juizes	23	23	0
Crime-Cartórios	23	0	23
Crime-Processos	5	5	0
Crime-Mandados	3	3	0
Serviço-Médico	2	0	2
Subtotal 2º Andar	59	32	27
Cível-Direção	1	1	0
Cível-Juizes	27	27	0
Cível-Cartórios	27	0	27
Cível-Processos	16	0	16
Protocolo Geral TJE	2	1	1
Subtotal 3º Andar	73	29	44
4º Andar - Sec. Presid.	5	5	0
4º Andar - Ass. Presid.	3	3	0
4º Andar - Coord. Conc.	1	1	0
4º Andar - Vice	1	1	0
4º Andar - Correio	5	2	3
4º Andar - Desemb.	21	21	0
4º Andar - Sec. Geral	4	2	2
4º Andar - Sub-Secretaria	2	1	1
4º Andar - Câmbios	2	1	1
4º Andar - Outros (Planilhas)	2	1	1
Subtotal 4º Andar	46	38	8
Total Capital	239	154	85
Micros fora do prédio TJE			
Santarem	2	2	0
Ananindeua	1	1	0
Castanhal	1	1	0
Altamira	1	1	0
Faculdade Sup. de Magistratura	1	1	0
Total Geral	245	160	85

MENSAGEM DA GUARDA JUDICIÁRIA

"O Grande Homem mantém o seu modo de pensar independentemente da opinião pública. É tranquilo, calmo, paciente, não grita nem desespera. Pensa com clareza, fala com inteligência, vive com simplicidade. É do futuro e não do passado. Sempre tem tempo. Não despreza nenhum ser humano. Causa a impressão dos vastos silêncios da natureza: o céu. Não é vaidoso. Como não anda à cata de aplausos, jamais ofende. Possui sempre mais do que julga merecer. Está sempre disposto a aprender, mesmo das crianças. Vive dentro do seu próprio isolamento espiritual, onde não chegam nem o louvor, nem a censura. Não obstante, seu isolamento não é frio: ama, sofre, pensa, compreende. O que você possui: dinheiro ou posição social, nada significa para ele. Só lhe importa o que você é. Despreza a opinião própria, tão depressa verifica o erro. Não respeita usos estabelecidos e venerados por espíritos tacanhos. Respeita somente a verdade. Tem mente de homem e coração de menino. Conhece a si mesmo, tal qual é e conhece a Deus."

O serviço da Guarda Judiciária é uma profissão de graves e pesadas responsabilidades e que exige um conjunto de qualidades intelectuais e requisitos morais para seu cabal desempenho. O Guarda Judiciário, uniformizado como é, impõe um certo respeito e o respeito traz consigo uma idéia de seleção, fato que afasta o Guarda Judiciário da amizade dos demais, por isto deve usar urbanidade no trato, mas com firmeza.

É preciso que os demais funcionários sintam que o Guarda não é brutal e desumano, mas um companheiro de trabalho, investido de missão específica diversa da dos serventuários e funcionários, todos trabalhando para o Tribunal de Justiça e para o progresso do Judiciário.

É preciso que se entenda que o Guarda Judiciário trabalha para o sossego de todos e as atitudes dos Guardas Judiciários devem traduzir isto.

As qualidades e requisitos de um Guarda Judiciário são decorrentes das características especiais exigidas pelo serviço de Segurança Patrimonial a ser prestado no âmbito do Tribunal de Justiça.

Verifica-se que o Guarda Judiciário não é melhor nem pior que os demais serventuários e funcionários, é apenas diferente: tem encargos especiais dentro do Tribunal de Justiça.

Concursos Públicos no TJE

Para Juizes de Direito

Dos 536 Bacharéis que iniciaram o Concurso de Juiz de Direito Substituto, apenas 16 candidatos foram habilitados à prova final de Sentença a ser realizada no dia 27 do corrente na Escola Superior da Magistratura.

Para cargos nos quadros funcionais do TJE

Já foi homologado pelo Egrégio Tribunal Pleno o resultado final do Concurso realizado para preenchimento de diversas vagas na capital. A Secretaria de Administração informou à Presidência quanto a disponibilidade financeira do TJE e agora serão chamados os candidatos

aprovados, obedecendo a ordem de classificação do concurso e as necessidades mais urgentes do Poder Judiciário.

O Tribunal está realizando diversos Concursos Públicos para preenchimento de vagas nas Comarcas do Interior do Estado: Soure está realizando dia 22 de outubro, a primeira prova que compreende Conhecimentos Gerais e específicos e posteriormente a prova de datilografia; Medicilândia ainda em fase de inscrição, encerrando hoje, dia 21/10 – data de fechamento desta edição; em Castanhal, São Miguel do Guamá e Santa Izabel estão abertas as inscrições e deverá permanecer por mais dez dias.



A eficiente equipe de trabalho do Forum de Castanhal.

Em novembro inaugura o Museu de Santarém

Em julho de 1993, estiveram na Comarca de Santarém, os técnicos-assistentes: Cacilda Pinto e Augusto Borralho, para iniciar os trabalhos de pesquisa referentes a diversas e diferentes peças existentes naquela Comarca, com o objetivo de criar o II Museu Judiciário do Pará, solicitado pela Desa. Maria Lúcia, Presidente do TJE.

Nos relatórios apresentados pelos referidos técnicos, consta a relação de 61 itens do material guardado na Sala de Armas, que foram devidamente separados, catalogados e que farão parte do acervo permanente do Museu.

Por iniciativa dos magistrados que atuavam na Comarca até aquele período, os objetos foram etiquetados e ao longo dos anos guardados em um pequena sala denominada "Sala de Armas". São roletas do jogo do bicho; pacotes do "conto do paco"; armas de fabricação caseira; armas de brinquedo usadas em assalto por menores da cidade; material utilizado em arrombamentos, documentos falsificados, entre outros, que foram em sua maioria encaminhados da Delegacia de Polícia local. Porém, são os processos de compra e venda de escravos, as peças mais antigas e raras deste acervo.

Já está marcada para o mês de novembro a inauguração do Museu de Santarém, encontrando-se os funcionários Cacilda Pinto e Luis Otávio à frente dos trabalhos de montagem da exposição ao público.

CURTINHAS

1 - O Tribunal de Justiça do Estado cumprindo a programação aprovada pela Presidenta Desa. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos deverá instalar até o final do corrente ano as Comarcas de Garrafão do Norte, Porto de Moz, Dom Eliseu, Benevides, Ourilândia do Norte e Salvaterra, após a conclusão dos serviços de engenharia (Construção de Fóruns e Residência para Juiz) e de reformas ou ampliações realizadas nos prédios que servem como Fóruns nessas localidades. Também serão inaugurados novos Fóruns construídos ou ampliados nos municípios de Redenção, Conceição do Araguaia, Mãe do Rio, Moju, Abaetetuba, Altamira, Tucumã, Cametá, Salvaterra e o Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua.

2 - O TJE está aparelhando com equipamentos e mobiliário em geral, os novos prédios construídos (Fóruns e Residência do Juiz) no Interior do Estado, encaminhando geladeiras, ar condicionado, fogão, mesas, telefone, máquinas de escrever, ventiladores, cadeiras e outros bens móveis indispensáveis ao funcionamento inicial das Comarcas. Até o final do corrente ano serão atendidos os pedidos de bens móveis das Comarcas e Termos do Interior, já autorizados pela Presidência do Tribunal e que estão na dependência da liberação dos recursos financeiros em atraso e os programados para o Poder Judiciário no último trimestre (QDQT).

3 - O Tribunal de Justiça do Estado já está aplicando o Sistema de Planejamento e Orçamento de Obras - SISPLO - em programa de informática arquivado nos computadores da Divisão de Obras e Manutenção da Secretaria de Administração do TJE. O Sistema possibilitará o levantamento dos custos das obras a serem contratadas, evitando-se dessa forma que empresas de engenharia não capacitadas venham a prestar serviços ao Tribunal. O novo sistema foi testado e plenamente aprovado na licitação efetivada para construção do Fórum e Residência do Juiz em Salvaterra.

4 - A Comissão designada pela Presidência do TJE, através da portaria nº 0532/93, que institui o Conselho de reconhecimento do Mérito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, deverá reunir com a finalidade de apresentar Relatório com os nomes dos serventuários e funcionários do Tribunal que serão agraciados com a Medalha de Bons Serviços no próximo dia 8 de dezembro, quando das solenidades em comemoração ao Dia da Justiça.

Serviço de Treinamento

O DRH através da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, em seu Serviço de Treinamento, vem organizando um Ciclo de Palestras a serem aplicadas aos Servidores, com objetivo de ampliar e atualizar seus conhecimentos em diversos assuntos.

Dando continuidade a este ciclo, será realizada uma palestra sobre AIDS, ministrada pela Unidade de Referência de

AIDS, a qual sugeriu aplicar em 2 (dois) grupos:

– Dia 31.10.94, às 8:30 horas no Tribunal do Júri para os Servidores em geral.

– E dia 1º.11.94, às 8:30 na sala de treinamento do Depto. de Informática, para os Servidores específicos da área de saúde.

Empréstimos do IPASEP

O Serviço de Assistência Social informa aos funcionários deste Poder Judiciário, que no período de 15 a 20 de cada mês, na sala 207 do prédio anexo II, encontram-se abertas as inscrições para o empréstimo do IPASEP.

O empréstimo oferecido é de no máximo 3 (três) salários mínimos, parcelados em até 12 (doze) vezes.

O referido empréstimo será concedido aos funcionários que recebem menor remuneração, e o mesmo atenderá uma cota mensal de 25 (vinte e cinco) pessoas, nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano em curso.

Cadastro Funcional – Aviso –

O serviço de Cadastro Funcional solicita aos funcionários e serventuários em cujo contracheque haja omissão de números dos documentos de identificação, tais como: identidade, CIC, PIS/PASEP e título de eleitor, procurar o referido serviço na sala 101 (Anexo 2), munidos das referidas fotocópias.

Procedimento para cancelamento de convênio em Folha de Pagamento

Aos funcionários desejosos de cancelar o desconto feito em favor da GBOEX – Grêmio Beneficiente – deverão fazer um requerimento e remetê-lo diretamente àquela empresa solicitando seu desligamento com trinta (30) dias, no mínimo, de antecedência.

Recebido o requerimento pelo GBOEX, este o despachará favoravelmente no prazo mínimo de dez (10) dias, verificando se o associado não está enquadrado nas Cláusulas impeditivas, em seguida comunicará imediatamente ao Tribunal de Justiça do Estado, solicitando no documento a suspensão do desconto.

O procedimento acima deverá também ser adotado em relação as demais Seguradoras a partir desta data, para efeito de cancelamento de descontos.

Aniversariantes de novembro

A Administração do TJE parabeniza os aniversariantes de novembro São estes:

- 01 Joaquim Benigno de Brito Nunes, Josias da Conceição Cordeiro, Margarette Maria de Jesus, Paulo Cesar Barros Vasconcelos.
- 02 Cesar Augusto Dias Lobo Júnior, José Adelino Soares Noronha, Maria Darcicle Monteiro Nunes, Orlando Pereira, Rosita do Socorro Marques.
- 03 Adalberto Tavares Gouveia, Adriana de Nazaré Frazão, Alonso Mariath Guimarães, Desembargador Humberto de Castro, Maria Dijanira Caldas de Souza, Mario H. Kobayashi.
- 04 Leonel Almeida Magalhães, Maria Goreti Monteiro, Maria José de Campos Lameira.
- 05 Angela Maria de Vilhena Martins, Maria do Socorro Azevedo, Rosalina Farias da Costa Brito, Vera Maria do Carmo Vale.
- 06 Juíza Edith Ribeiro Dias, Juiz Enivaldo da Gama Ferreira, Evandro Teixeira de Azevedo Junior, José Anivaldo Rosendo da Silva, Kédima Pacifico Lima, Rosely Conceição Souza.
- 07 Josilda de Almeida Ribeiro, Raimundo Noristo da S. Menezes.
- 08 Aldo Macário Boteelho, Pretor Geraldo Cunha da Luz, Gilyvana Ribeiro Freitas.
- 09 Juiz Alvaro José Norat de Vasconcelos, Ana Lúcia Aquino Barbosa, José Carlos Guimarães Silva, José Luro da Costa Filho, Leocadia Noleto da Costa, Maria de Nazaré Costa de Andrade, Onaide Maria de Barros da Silva, Reinaldo Carvalho Lima, Teodoro Pedro de Souza.
- 10 Antônio Carlos Silva dos Santos, Ilza Rodrigues Pereira, Italcira Bittencourt Rodrigues, José Maria Pereira, Lucineide do Socorro Sales Freitas, Michel Pinheiro, Orivaldo dos Santos Gomes.
- 11 Antônio Elder Maurício Corrêa, Antônio Neuvaldo de Lima Magalhães, Pretor Jahir Galvão de Lima, Juiz José Maria Teixeira do Rosário, Josias Alves da Silva, Maria Célia de Figueiredo, Juiz Pedro Pinheiro Sotero, Raimundo Adalberto Alves Martins, Sebastião Rubens da Silva Pontes.
- 12 Alcindo de Souza, Ana Graziela de Oliveira Losada, Renato Diogo do Nascimento.
- 13 Antonio Alves da Cunha Neto, José Eurípedes Pereira, José Luiz Brasil de Salge, Laércio Borges da Silva, Marcia Lúcia Nunes Marinho, Maria de Nazaré Rendeiro, Micheline Cavalcante Ramos, Sidney Abdon Guedes.
- 14 Angela Maria Donatelli, Augusto Cesar Borralho Ferreira, Juiz Heraldo Dalcinda Blando Rendeiro, Hilanezi Silva Rabelo, Maria Aparecida Pereira de Brito, Terezinha Moraes Gueiros, Zenilda Pereira Leite.
- 15 Cicero Rodrigues, Eliana Santos Trindade, Gonçalo Monteiro, Kátia Maria Leão Amorim, Manoel Deodoro de Abreu, Orlando José Pereira Paixão.
- 16 Edgar dos Santos, Juíza Eva Maria Pinto da Silva, Hamilton Pinheiro de Araújo, Sandra Maria Losada Maia, Telma Sueli Souza do Rego.
- 17 Antônio Magalhães da Fonseca, José Roberto Maia Gordo, Luiz Celso Acácio Barbosa, Paulo José Ferreira da Silva, Raimundo Francisco Lima, Rui Celso Ferreira Moura.
- 18 Carla Blanco Rendeiro, Manoel Oliveira de Farias, Maria de Fátima da Silva.
- 19 Alacid Tavares Monteiro, Antônio Jalino Valente Cota, Francisco Manito de Lima, Manoel Leandro Pamphilio, Maria das Graças Garcia Chermont, Maysa Barbalho F. dos Santos.
- 20 Carla Miria Fonseca Pinto de Almeida, Catarina do Socorro Marques da Costa, Celina Carmen Vidal Carvalho, Eliana Pacheco de O. Cortes, Maria Joselina Amaral de Menezes, Rex Maria Ribeiro Vieira.
- 21 Desembargador Ary da Mota Silveira, Ivan Almeida Sanchez, Jaime Marcos Vaz dos Santos, Jairo Lopes Coelho, João Afonso Monarcha, Leonete
- Carvalho Ferreira Mendes, Maria do Socorro Cardoso Neves, Maria Vera Alves de Campos, Mary Conceição Lima Frazão, Sidália Souza do Amara Silvio Roberto Souza da Silva.
- 22 Antônio Pinto Lisboa, Hélio Bezerra de Freitas, José Elias Rufino de Maros, Marco Antônio Sarmento Pinheiro.
- 23 Ana Lúcia Pinheiro de Aquino, Antônio Fausto Martins Nunes, Ellen Christiane Lobato Bemerguy, Eneide Daisy Chermont Barreira Pampolha, Evilásio José Mendes Costa, João Luis Moraes Pires, Márcio Joaquim Moreira dos Santos, Maria das Graças Garcia Sapucaia.
- 24 Antonio Magalhães da Silva Filho, Augusto João Almar, Eglantina Bastos Lobato Amaral do Rosário, Joete de Jesus Lassance Maya, Maria Firmina Souza Freitas, Moacyr Ribeiro Santiago, Pedro Almeida da Silva Junior.
- 25 Ana Claudia Miranda de Freitas, Jair Nery Junior, Juliano Nunes Lemos, Marta Cristina Arouck Ferreira Gabriel, Newton Nogueira da Silva Junior, Paulo Henrique da Silva Rodrigues.
- 26 Antonio Ailton Benore Sabba, Iracélia Carvalho de Araújo, João Xavier Pantoja, José Marques da Silva Filho, Júlio Cesar Nascimento de Souza, Reinaldo Virgens da Silva, Ronaldo do Socorro Leão Nazaré.
- 27 Fabiola Bestene de Oliveira Almeida, Hamilton Barbosa Imbiriba, Maria das Graças C. Martins, Raimunda Costa das Mercedes.
- 28 Crisalida Pantoja Soares, Juiz Leonardo de Noronha Tavares, Nathan David de Oliveira Bueres, Rogério Sousa Silva.
- 29 Lazaro Pereira do Carmo, Maria de Fátima da Silva Chagas, Maria de Nazaré Costa da Silva.
- 30 André Saraiva da Silva, Jairton Araújo Andrade, Juiz Roberto Gonçalves de Moura, Juíza Ruth Nazaré do Couto Gurjko, Vania Ribeiro de Andrade.

Data N.Cham. 341.3
 2- Titulo: Informativo TJPA.

15-



15559

20364

19-

LX, LV 2, n.18, out. 1994 TJE-PA BC

M

rosa
para
negar
?"

ano Veloso